

Área Temática: 1 – Administração pública, governo e terceiro setor

**OS BLOCOS ECONÔMICOS COMO ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA GLOBAL:
EXEMPLO DA CHINA E DO *REGIONAL COMPREHENSIVE ECONOMIC
PARTNERSHIP (RCEP)***

RESUMO

As últimas quatro décadas foram muito propícias ao desenvolvimento e implantação de um conjunto de normas supranacionais administradas por organizações internacionais, em contexto de globalização incentivada pelos EUA logo após a queda da União Soviética. Com o advento do projeto neoliberal, um dos continentes que mais soube aproveitar as oportunidades oferecidas por esse movimento de integração econômica e política foi o continente asiático. Entre os países asiáticos, deve-se destacar a China, que desde a crise de 2008 tem se confirmado como novo polo de poder, entrando diretamente em competição com os EUA, líder tradicional, até então incontestado, em sua capacidade de implementar normas de governança global. Trata-se de mostrar a importância do estudo da governança global e estudar como os blocos econômicos enquanto estratégia de governança podem influenciar positivamente ou negativamente na capacidade de influência de certas economias à nível global. Nesse contexto, o presente artigo possui como objetivo analisar os aspectos políticos, econômicos e históricos de acordos comerciais, com foco na *Trans Pacific Partnership* (TPP) e *Regional Comprehensive Economic Partnership* (RCEP). Para tanto, a pesquisa foi baseada em dados secundários de bases bibliográficas incluindo livros, artigos acadêmicos, artigos de revistas especializadas e relatórios de instituições internacionais. Primeiramente, apresentam-se os conceitos de governança global e blocos econômicos. Na sequência, confere-se a crescente importância da Ásia e China no comércio internacional, com os exemplos da ASEAN e APEC. A terceira parte foca o TPP e na quarta parte analisa-se a contraproposta chinesa, o RCEP. Conclui-se que o objetivo do presente estudo foi atingido, demonstrando porque a China ganhará maior influência no mercado mundial, podendo mudar certos parâmetros de governança global através de novos acordos comerciais.

Palavras-chave: Governança global. RCEP. TPP. China. Ásia.

ABSTRACT

The last four decades have been very conducive to the development and implementation of a set of supranational standards administered by international organizations, in the context of globalization encouraged by the US shortly after the fall of the Soviet Union. With the advent of the neoliberal project, one of the continents that knew how to take advantage of the opportunities offered by this movement of economic and political integration was the Asian continent. Among the Asian countries, China should be highlighted, which since the 2008 crisis has been confirmed as a new pole of power, entering directly into competition with the US, a traditional leader, until then unchallenged, in its ability to implement global governance standards. It is about showing the importance of the study of global governance and studying how economic blocs as a strategy of governance can influence positively or negatively the influence of certain economies at the global level. In this context, this article aims to analyze the political, economic and historical aspects of trade agreements, focusing on the Trans Pacific Partnership (TPP) and Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP). For this, the research was based on secondary data from bibliographic databases including books, academic articles, articles from specialized journals and reports from international institutions. First, the concepts of global governance and economic blocs are presented. Next, there is the growing importance of Asia and China in international trade, with the examples of ASEAN and APEC. The third part focuses on the TPP and the fourth part analyses the Chinese counter-proposal, the RCEP. It is concluded that the objective of the present study was achieved, demonstrating why China will gain greater influence in the world market, and may change certain parameters of global governance through new trade agreements.

Keywords: Global governance. RCEP. TPP. China. Asia.

INTRODUÇÃO

A ascensão da China nestas últimas quatro décadas é um fenômeno muitas vezes chamado de *milagre econômico*, que começou timidamente, com um governo socialista que não queria se render ao capitalismo norte-americano. Contudo, diante da extrema miséria na nação oriental, a ideia de aderir aos princípios do capitalismo para se reerguer foi crescendo e ganhando força. No entanto, a China já foi uma nação líder. Conforme narra Hiroshi Nakaso (2015), então vice-governador do Banco do Japão, a Ásia possuía em torno de 60% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial antes da revolução industrial, tendo a China e a Índia como grandes destaques.

Porém, com a industrialização do ocidente esse número foi caindo, a ponto de representar menos de 10% da riqueza mundial no auge da dominação ocidental. A República Popular da China, fundada em 1949, sob o comando de Mao Zedong, quando passou a ser regido pelo socialismo, possuía uma população bastante afetada pelas guerras internas e externas, pelo imperialismo proveniente do Ocidente e pela dominação japonesa, num período extenso que iniciou na segunda metade do século 19.

Nesse contexto histórico, o país encontrava-se em situação cada vez mais degradante perante o resto do mundo. De acordo com Cunha (2009), constatou-se que a estratégia socialista perante a economia não lograva êxito, razão pela qual a abertura da economia chinesa finalmente veio a ocorrer. Esse processo no decorrer dos anos desencadeia na conjuntura atual, com a China como 2ª maior potência mundial, e galgando números econômicos cada vez mais impressionantes, diretamente ligados a sua estratégia comercial, sendo um exemplo a assinatura do *Regional Comprehensive Economic Partnership* (RCEP) (OMC, 2020).

Este artigo possui o objetivo de analisar os aspectos políticos, econômicos e históricos dos acordos comerciais, com foco na *Trans Pacific Partnership* (TPP) e RCEP, além da importância do estudo da governança global tendo em vista que as decisões pactuadas geram consequências político-econômicas tanto para as nações que estão inseridas nesses acordos, como para as nações que estão de fora. A pesquisa foi feita, principalmente, baseada em dados secundários de bases bibliográficas incluindo livros, artigos acadêmicos, artigos de revistas especializadas e relatórios de instituições internacionais.

Com o intuito de compreender o desenrolar dos fatos, que deu origem à realidade atual da economia mundial, o primeiro tópico do presente artigo, irá discorrer acerca dos conceitos de Governança e blocos econômicos, assim como sua importância para as negociações mundiais. No segundo tópico, será apresentada uma breve explanação histórica, referente às relações internacionais no continente asiático, e mais especificamente aquelas ligadas à China, e ainda, as definições da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC).

No terceiro tópico, discutiremos acerca da Trans-Pacific Partnership (TPP) e suas implicações para a liderança norte americana no continente asiático, até a reviravolta

provocada com a chegada de Trump. Na sequência, o quarto tópico irá focar na contraproposta da China que aproveitou a oportunidade para firmar o RCEP em novembro de 2020. Ao longo da discussão, detalharemos as características de cada acordo, e quais os impactos disso para a economia e governança mundial.

1. CONCEITOS

1.1. GOVERNANÇA

A década de 1990 foi palco de grandes transformações. O fim da Guerra Fria e a queda do muro de Berlim foram apenas alguns dos acontecimentos que marcaram os dez últimos anos do século 21. A globalização dava os seus primeiros passos, e, com a bipolaridade governamental dada como encerrada, os centros de autoridade global buscaram novas formas de articulação de poder e governo. Segundo Pizarro e Rial (2017), "é nesse campo de disputa, controle e condução pelo poder que as dinâmicas da governança global são estabelecidas, sem necessariamente um governo mundial constituído e revestido de uma única autoridade".

Em 1992, o Banco Mundial redigiu um documento oficial intitulado "*Governance and Development*", no qual traz a definição geral de governança como "o exercício da autoridade, controle, administração, poder de governo. É a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento" (Banco Mundial, 1992, *apud* Gonçalves, 2005). Ainda de acordo com o documento, governança é "a capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções" (Banco Mundial, 1992, *apud* Gonçalves, 2005).

A definição segundo o Banco Mundial foi apenas o início da conceituação e dos estudos acerca de governança, já que o termo apresenta um "caráter contraditório e por vezes não explícito" (PIZARRO; RIAL, 2017), e é objeto de pesquisa até os dias de hoje. É importante frisar que o conceito de governança é atrelado, principalmente, às Relações Internacionais e à Ciência Política, já que suas origens datam de documentos da década de 90 da maior instituição financeira internacional, como ressalta Gonçalves (2005).

Sendo assim, governança, segundo Pizarro e Rial (2017) "trata-se de um conceito muito geral que pode ser aplicado aos diferentes tipos de organizações". Ainda em 1992, foi criada a Comissão sobre Governança Global e três anos depois, em 1995, o grupo divulgou um relatório intitulado "Our Global Neighborhood". O documento, que em português ficou conhecido como "Nossa Comunidade Global" traz um significado bastante amplo sobre o conceito de governança:

É a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. É um processo contínuo pelo qual é possível acomodar interesses conflitantes ou diferentes e realizar ações cooperativas. Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor a obediência, mas também a acordos informais que atendam aos interesses das pessoas e instituições. (...) No plano global, a governança foi vista primeiramente como um conjunto de relações intergovernamentais, mas agora deve ser entendida de forma mais ampla, envolvendo organizações não-governamentais (ONG), movimentos civis,

empresas multinacionais e mercados de capitais globais. (Comissão sobre Governança Global, 1995, p. 2, *apud* Gonçalves, 2005)

Atualmente, mais de vinte anos após a apresentação dos documentos citados acima, o conceito de governança permanece como objeto de estudo e pesquisa. De acordo com Pizarro e Rial (2017):

O termo governança global tem sido utilizado para definir o conjunto de instituições formais e informais, mecanismos, relações e processos entre e dentre os estados, mercados, cidadãos e organizações, tanto internacionais e não-governamentais, no sentido de se atribuir uma regulamentação para demandas em escala global. Em tese, visa atingir interesses coletivos no plano global, tendo em vista atribuir direitos e obrigações para os atores no plano internacional e mediar conflitos". (PIZARRO, RIAL, 2017)

Por fim, Gonçalves (2005) se fixa na definição de governança como "meio e processo capaz de produzir resultados eficazes, sem necessariamente a utilização expressa da coerção". Essa é uma concepção que continua em evolução, e é questionada frequentemente, já que a maneira como os governos, as instituições e os indivíduos se relacionam uns com os outros está em constante mudança. A seguir, o artigo discorre brevemente sobre a noção de blocos econômicos, e como o conceito de governança está atrelado a eles.

1.2. BLOCOS ECONÔMICOS

Os blocos econômicos surgem como exemplo prático de governança. Com a difusão do ideal capitalista pelo mundo após o fim da Guerra Fria, a corrida pela liderança do mercado consumidor se intensificou. Assim, diversos países ao redor do globo decidiram se unir em blocos econômicos, que são explicados como a junção de países com características em comum, com o objetivo de diminuir ou eliminar as barreiras comerciais em prol da competitividade.

Essa forma de relação comercial entre governos pode ser dividida em diversas espécies: livre comércio (abolição de tarifas e barreiras alfandegárias), união aduaneira (abolição de tarifas e barreiras alfandegárias entre os países do bloco, mas com adição de tarifa ao que estão fora da união), mercado comum (agregação econômica e livre circulação) e união econômica (agregação econômica, livre circulação e moeda única).

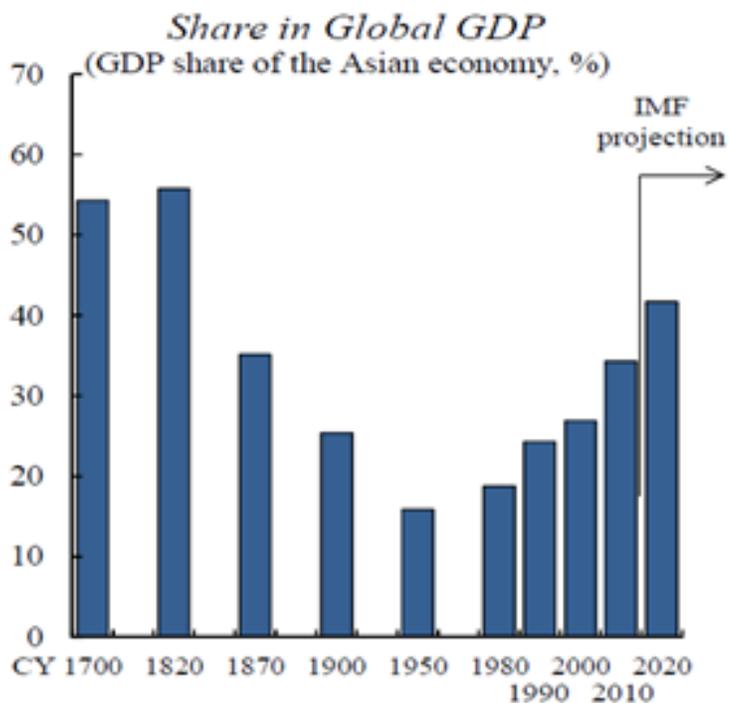
O surgimento dos blocos econômicos ocorreu tanto em razão dos países com economias similares se unirem nessa busca por um comércio multilateral, como também devido à dinâmica de globalização neo liberal incentivada após a queda da União Soviética, que fez com que os países, inclusive os que estavam sob um regime socialista buscassem, dentro dessa nova dinâmica, se juntar a blocos econômicos já existentes ou constituir novos blocos. Desta forma, os blocos passaram a constituir-se em uma das ferramentas mais corriqueiras de construção gradual para uma governança comercial global, com normas harmonizadas dentro dos blocos e entre blocos, de acordo com os princípios em vigor na Organização Mundial do Comércio (OMC), órgão central para a organização das condições de comércio ao redor do mundo, da qual, todos os países são membros.

Tendo em vista esse contexto, apesar de os blocos econômicos serem importantes para a evolução econômica das nações que os integram por proporcionar menor custo de mercadorias, produção em larga escala, eliminar tarifas e aprimorar a vantagem competitiva, eles também podem ser muito prejudiciais quando questões sociais são postas em discussão. Isso porque muitos países acabam sofrendo isolamento comercial por não integrarem esses blocos, seja por possuírem economias ainda em desenvolvimento ou por não serem capazes de ceder aos requisitos impostos, o que acaba gerando uma grande polarização e desnivelamento das economias.

2. BREVE HISTÓRICO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM TORNO DO CONTINENTE ASIÁTICO

A fim de viabilizar melhor entendimento acerca do acordo celebrado entre as maiores potências asiáticas, conjuntamente com outros chefes de estado da Ásia, e ainda, países da Oceania, é indispensável explanar, brevemente, o desenvolvimento no decorrer dos anos não apenas da China, que vem a ser a grande protagonista do presente estudo, como também, das nações que caminham a seu lado. Como se sabe, desde o período de grandes imperadores a Ásia mantinha-se à frente do resto do mundo, conforme se vê no gráfico a seguir:

Figura 1 – Produto Interno Bruto (Ásia)



Fonte: Bank of Japan (2015).

Outrossim, nota-se que, com o início da Revolução Industrial, e desenvolvimento cada vez maior de países europeus, e das Américas, em decorrência da ascensão do capitalismo, o Produto Interno Bruto (PIB) dessa região começou a decair, como fruto da disseminação do imperialismo e de guerras internas ou externas.

Com a abertura da economia chinesa, ocorreu o que estudiosos chamam de milagre econômico, com a procura desenfreada de empresas, em razão da mão de obra barata, crescimento econômico da população, do mercado, e por conseguinte, do consumo. A China passou a ser regida pelo que é chamado de capitalismo moderno, nunca deixando o sistema socialista de lado, o que, por ventura, fez com que esta criasse diversos inimigos, tais como o ex-presidente da maior economia do mundo, Donald Trump.

O embate entre China e Estados Unidos da América surgiu há bastante tempo, principalmente como resultado do nacionalismo exacerbado que vem sendo disseminado ao redor do mundo. Além do que, a contínua expansão do Leste Asiático provocou o retrocesso econômico das nações ocidentais, intensificando essa rivalidade, e de certo modo criando *motivos* para tal (WORLD ECONOMIC FORUM, 2021).

2.1. A IMPORTÂNCIA DA ÁSIA NO COMÉRCIO INTERNACIONAL AO DECORRER DOS ANOS

O desenvolvimento mercadológico dos países que viriam a compor o futuro pacto, em especial, os chamados Tigres Asiáticos, que são, Hong Kong, Coréia do Sul, Singapura e Taiwan, conforme explica Nakaso (2015), juntamente com a China, e, principalmente a partir do início do século XXI, tornou-se consistente e palpável. Cunha (2009) discrimina que, em meados dos anos 1980, a China representava apenas 1% das exportações mundiais (OMC, 2020).

Após análise de dados da OMC, é possível inferir o desenvolvimento do continente asiático no decorrer dos anos, causando grande impacto no comércio internacional, e por consequência abrindo margem para a criação de *FTA's - Free Trade Agreements*. Nas palavras de Armstrong (2018) “Dado o atual contexto global desafiador para a abertura de negociações, uma questão importante para se perguntar é: Como a integração econômica na Ásia vai ocorrer e que forma assumirá no futuro próximo? (tradução nossa)”.

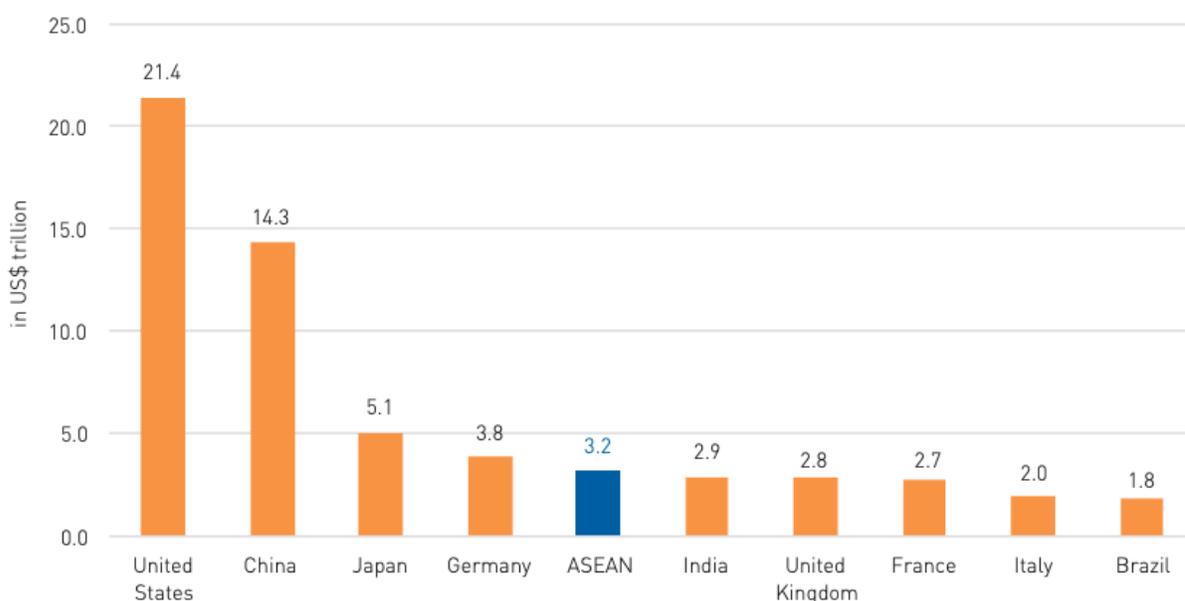
Com o tempo, de acordo com o exposto, as relações comerciais foram crescendo ainda mais, dando margem a possibilidade de realização de acordos, como os *FTA's*, visando maior desenvolvimento econômico, apoio mútuo dentro dos blocos, e redução de taxas, para dar maior estímulo ao comércio local. Nessa linha de pensamento foram criadas a ASEAN e a APEC.

2.2. ASEAN e APEC

Nesse tópico iremos abordar importantes blocos econômicos que são compostos, em sua maioria, por países Asiáticos. O primeiro deles, a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), criada em agosto de 1967, em Bangkok, Tailândia, por meio da “Declaração de Bangkok”, Essa organização objetivava, inicialmente, a união de cinco países que, através de um trabalho simultâneo, promoveriam a cooperação econômica e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes (THANAT KHOMAN, 1992), atualmente, o bloco econômico possui 10 membros, sendo eles Tailândia, Filipinas, Malásia, Cingapura, Brunei, Mianmar, Laos, Camboja, Indonésia e Vietnã.¹

A organização internacional tem apresentado grandes desenvolvimentos econômicos, de acordo com a Divisão de Estatística do Secretariado da ASEAN. Com a união do Produto Interno Bruto (PIB) de seus membros, a ASEAN ficou em 5º lugar no ranking das grandes economias mundiais, tendo um PIB, em 2019, de US\$3.2 trilhões (figura 1). Ademais, mesmo com a crise financeira de 2008-2009, segundo dados do Secretariado da ASEAN, o bloco demonstrou um crescimento econômico de 5,7% por ano entre 2000-2019, possuindo uma participação, em 2019, de 3,7% no PIB mundial.

Figura 2 - Ranking das maiores economias do mundo



Source: ASEAN Secretariat, ASEANstats database

Para o sucesso do bloco econômico, os países pactuaram em facilitar a cooperação regional, buscando uma estabilidade econômica, social e uma segurança, proporcionando o desenvolvimento das regiões de forma pacífica e progressiva (BERTINI, 2008). Logo, não deveria haver uma interferência externa nas "identidades nacionais" devendo ser respeitadas.

Há uma expectativa quanto a relação entre a ASEAN e China, uma vez que, a partir de 1991 aumentaram suas relações comerciais, fazendo o comércio bilateral crescer exponencialmente, tornando a ASEAN, no primeiro trimestre de 2020, o principal parceiro comercial da China, segundo dados da Administração Geral das Alfândegas (AGA). O PIB da China, no ano de 2020, cresceu 2.3 %, mesmo com a pandemia do COVID-19, enquanto outros países obtiveram índices negativos. Ademais, a projeção para o PIB de 2021 é de 8.4% e para 2022 de 5.6%, tais dados, fornecidos pelo relatório semestral do FMI de abril de 2021, demonstram a força econômica do país.

Outro bloco econômico de destaque na região da Ásia é a Asia-Pacific Economic Cooperation (APEC). Instituída em 1989, seus membros buscam maneiras de reduzir

barreiras comerciais e incrementar o fluxo de investimento na região. Possuindo 21 membros, o bloco tem uma visão em questões comerciais e econômicas.¹ De acordo com o relatório semestral do FMI de abril de 2018, a APEC teria um Produto Interno Bruto (PIB), de US\$ 74,2 trilhões, representando 55% do PIB mundial, possuindo a participação de grandes economias mundiais como China, Estados Unidos e Japão (ALVES, 2019).²

As projeções para a Ásia são promissoras. Há uma projeção que em 2030 essa região contribuirá com 60% da economia mundial. De acordo com o Asian Development Outlook de 2017, esse desenvolvimento ocasionará uma mudança na perspectiva mundial, pois esse crescimento trará China, Índia e o Sudeste Asiático como epicentro, fazendo necessária a mudança de decisões em Governos, empresas, para que acompanhem os novos líderes econômicos (Yendamuri e Ingilizian, 2019).

Diante do exposto, essa região já demonstra grande relevância econômica, sendo necessário atenção a novas decisões econômicas tomadas por esses, ou seja, há grande probabilidade que as regras atuais de governança global sofram revisões e ajustes, de acordo com a visão daquelas novas lideranças. Tal tendência, identificada pelos Estados Unidos, ainda na primeira década do século XXI, levou o país, com o intuito de manter o domínio sobre os princípios e governança global, a propor um quadro de cooperação, através do qual esperavam manter sua tradicional liderança nessa região, que cada vez é mais estratégica para uma liderança global.

3. TRATADO DE ASSOCIAÇÃO TRANSPACÍFICO

Segundo Costa (2016), o Tratado de Associação Transpacífico (*Trans-Pacific Partnership* - TPP em inglês):

É um acordo de livre comércio abrangente, que tem por objetivo liberalizar o comércio de bens e serviços, ampliando os compromissos já assumidos junto à Organização Mundial do Comércio (OMC). O TPP origina-se a partir do Tratado Transpacífico de Associação Econômica e Estratégica (*Trans-Pacific Strategic Economic Partnership Agreement*), também chamado de Tratado P-4, acordo preferencial de comércio celebrado entre Brunei, Chile, Nova Zelândia e Cingapura (COSTA, 2016).

O Tratado Transpacífico de Associação Econômica e Estratégica (TPSEP em inglês) foi idealizado em 2002 pela Nova Zelândia, Chile e Cingapura. Carneiro (2015) expõe que os três países tinham em comum o fato de serem localizados em torno do oceano pacífico, além de serem membros da *Asia Pacific Economic Cooperation* (Apec). O TPSEP foi consolidado em julho de 2005, e contava com mais um integrante: Brunei Darussalam. O acordo passou a valer oficialmente a partir de 2006.

O objetivo do tratado firmado entre os quatro países citados acima era "consolidar as relações econômicas entre as partes, liberalizando comércio e investimento, eliminando distorções e estabelecendo regras claras para o funcionamento do comércio internacional na região" (CARNEIRO, p. 13, 2015). Além disso, o maior diferencial do Tratado P-4 em relação aos outros acordos está na inclusão de nações de zonas geográficas distintas: Ásia, Pacífico e América do Sul" (COSTA, 2016).

O TPP, como citado previamente, surge como uma expansão do TPSEP (BOSIO, p. 32, 2018), e passou a ser chamado assim após os Estados Unidos, em 2008, expressarem interesse em fazer parte do grupo. No mesmo ano, outros três países se juntaram ao tratado. Eram eles: Vietnã, Peru e Austrália. No fim de 2010, a Malásia se tornou o nono e mais novo membro do TPP. Em 2012, Canadá e México passaram a integrar o tratado, e, por fim, em julho de 2013 o Japão completou o grupo.

Assim, a partir de 2013, o Tratado de Associação Transpacífico contabilizava, no total, 12 integrantes:

Os participantes são, em geral, economias bastante abertas e altamente conectadas às redes globais de produção, e todos os membros participam ativamente de iniciativas já existentes de liberalização regional, constituindo uma trama de mais de 25 acordos que cobrem cerca de 80% do comércio entre eles (Rosales et al., 2013, *apud* Carneiro, p. 61, 2014)

Os objetivos do TPP, como define Rocha e Rocha (2017), ultrapassam os termos dos acordos de cooperação comercial conhecidos. O acordo entre os doze países mencionados acima "propõe garantir entre outros itens, a integração econômica, direitos de propriedade intelectual, padronização de leis trabalhistas, desenvolvimento de ações ambientais, aumentos de investimentos, etc" (ROCHA E ROCHA, 2017). Tal proposta configura uma tentativa clara dos EUA para manter sua liderança na capacidade de estabelecer regras e governança, com a meta de isolar a China.

O Tratado de Associação Transpacífico (TPP, na sigla em inglês) foi oficialmente assinado em 2016, e representava quase 40% do Produto Interno Bruto (PIB) global (COSTA, 2016). Como aponta Bosio (2018), o TPP vinha com a premissa de ser o maior acordo de livre comércio já existente, e de acordo com Thorstensen e Nogueira (2017):

O TPP seria a mais importante iniciativa comercial do século XXI. A aplicação das regras do TPP iria afetar as relações de comércio e de investimento entre suas partes e entre os demais países do mundo, possibilitando ganhos a uns e significativas perdas a outros (THORSTENSEN; NOGUEIRA, p. 11, 2017).

O acordo foi firmado em 2015 e entrou em vigor no ano seguinte. Durante a sua campanha eleitoral em 2016, o ex-presidente norte-americano Donald Trump denunciou o TPP e prometeu retirar os Estados Unidos do tratado caso fosse eleito. Dito e feito. No dia 20 de janeiro de 2017, Trump chegou à Casa Branca como o 45º presidente estadunidense com a proposta de retirar os EUA dos principais acordos econômicos supranacionais por entender que não serviam os interesses dos Estados Unidos (conceito de "*America First*"). Três dias após assumir o poder, Donald Trump assinou a ordem executiva que iniciou a saída dos Estados Unidos do Tratado de Associação Transpacífico.

Essa foi a sua primeira iniciativa após ter sido eleito presidente. Após a retirada dos EUA do TPP, os onze países restantes reformularam o acordo, que passou a se chamar Acordo Progressivo e Compreensivo Tratado Transpacífico (Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership - CPTPP), mais conhecido como

TPP11. O novo tratado foi assinado em março de 2018 e estava previsto para entrar em vigor integralmente em 2019.

4. A PARCERIA ECONÔMICA REGIONAL ABRANGENTE - RCEP

Levando em conta as movimentações que vinham ocorrendo, tanto em relação aos novos ventos norte-americanos, quanto à ambição chinesa, nota-se que com o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (CPTPP) firmado sem a presença dos Estados Unidos, a China passou a ganhar maior foco, e maiores chances de se relacionar com outras nações. O antigo império do Meio viu nessa nova conjuntura uma oportunidade, visando conquistar o apoio de mais lideranças, e consequentemente ter maior influência econômica em todo o mundo (IPEA, 2020).

O RCEP, segundo o Peterson Institute for International Economics, deve aumentar o comércio entre seus membros em U\$408 bilhões, também contribuindo para o estreitamento das relações da China com o Leste Asiático, gerando um crescimento dessa região. Além do impacto econômico, há projeções de impactos políticos, uma vez que o acordo incorpora 15 diferentes países para um mesmo objetivo, crescimento econômico (CUTLER, 2020).

4.1. A CONTRAPROPOSTA CHINESA

A ascensão econômica e social da China desde sua abertura comercial, em 1970, é considerada um milagre econômico, e vem ganhando uma força cada vez maior dentro do sistema neoliberal em que vivemos. Dentro dessa perspectiva, com a ausência dos Estados Unidos no TPP, e mudança repentina na forma de governo durante os anos em que Trump figurou como chefe de governo de referida nação, a China viu oportunidade bastante proveitosa (MOSQUERA, 2020).

Como é sabido, os Estados Unidos e a China são rivais econômicos, havendo a tentativa por parte de Obama em deixar essa relação mais amigável, visto que se trata da primeira e segunda economia do mundo. Contudo, seu sucessor tinha postura divergente, tornando as duas nações cada vez mais distantes em todos os âmbitos possíveis.

Foi nessa conjuntura que a China tomou a frente de seu rival, objetivando seu crescimento, e, é claro, pretendendo ultrapassar os Estados Unidos, em meio a essa guerra comercial criada por ambos os países (IPEA, 2020). Ressalte-se, que a estratégia chinesa ocorre em meio a uma pandemia, que assolou o mundo desde o ano de 2020, e que o presidente Joe Biden, recentemente eleito para governar os EUA, demonstra estar focado na resolução da crise sanitária que assola o país.

A situação que foi se constituindo no últimos anos, especialmente no que se refere às possíveis consequências da pandemia causada pelo vírus COVID-19, pode desencadear em resultados satisfatórias para a China, tendo em vista que, de acordo

com dados do Centro de Pesquisa Econômica e de Negócios (CEBR), houve crescimento, de 3.6% em 2000, para 17.8% em 2020 (CEBR, 2021).

Cumprir destacar que foi dentro deste panorama, que a China tomou a frente das negociações do RCEP, que vinham ocorrendo lentamente desde 2011, dando causa à assinatura do acordo de livre comércio, por 15 países, em 15 de novembro de 2020.

4.2. ASSINATURA DO RCEP

A Parceria Econômica Regional Abrangente (*Regional Comprehensive Economic Partnership*, RCEP) é composta pelos dez países membros da ASEAN, China, Japão, Coreia do Sul, Austrália e Nova Zelândia, que juntos correspondem a 50% da população mundial, 32% do PIB global e possuem participação em 28% do comércio mundial (TERADA, 2018). Esse acordo, lançado em 2011, tem como objetivo reduzir e eliminar as barreiras tarifárias, favorecer os investimentos e contribuir para a liberalização do setor de serviços. (NASSER DE CARVALHO, 2019).

A Declaração dos Líderes do RCEP permite um tratamento diferente entre seus membros, pois busca atender as diferenças de desenvolvimento dos países, uma vez que o RCEP tem como objetivo principal o desenvolvimento econômico, outro ponto fundamental é que alguns dos membros do RCEP já tem acordos bilaterais, o que, com o novo acordo, favorece os investimentos internos e regionais (TERADA, 2018).

O RCEP recebeu maior atenção em 2017 quando os Estados Unidos saíram da Parceria Transpacífica (*Transpacific Partnership Agreement*, TPP), o governo de Donald Trump, com o discurso “The America First”, favoreceu para que as negociações do RCEP andassem de forma mais rápida, em virtude da perda da principal economia do TPP (NASSER DE CARVALHO, 2019).

Nesse sentido, após 8 anos de negociação, em novembro de 2020 os membros do RCEP assinaram o acordo que traz perspectivas novas e promissoras que, segundo Peterson Institute for International Economics, pode inserir U\$ 209 bilhões por ano na renda mundial e U\$500 bilhões ao comércio do mundo até o ano de 2030.

4.3. PERSPECTIVAS E CONSEQUÊNCIAS DO RCEP PARA A GOVERNANÇA INTERNACIONAL

Após todo o desenrolar do processo, que findou-se com a assinatura do RCEP em 15 de novembro de 2020, novos horizontes começaram a ser pautados pela China, juntamente com os 15 países parceiros que figuram no tratado de livre comércio. Uma das inovações desses novos tempos, como fruto dos malabarismos econômicos e comerciais da nação chinesa, em conjunto com o acordo celebrado, é justamente que a China se coloca nesse lugar de liderança, e de determinar as regras que regem as negociações, quando anteriormente era tão vulnerável às demais pátrias predadoras (IPEA, 2020).

O CEBR, que realiza pesquisas quantitativas com o objetivo de prever dados econômicos, sociais e até mesmo generalizados, dos países para os próximos anos,

realizou estudo acerca da República Popular da China, concluindo que a nação atingiria o 1º lugar no ranking, tornando-se a maior economia do mundo até 2035 (CEBR, 2021).

Referido estudo levou em consideração a pandemia do COVID-19, em que, ao contrário dos demais países, que tiveram redução considerável no PIB – Produto Interno Bruto, a China conseguiu crescer em média 2% no ano de 2020 (CEBR, 2021). O fato é que, conforme fora demonstrado, a China começou a se movimentar, desde sua abertura econômica, intensificando sua atividade mercantil com a crise de 2008, mais especificamente a partir de 2009, como resposta à queda econômica dos estados-nações que dominavam a economia mundial até então (JABBOUR; DANTAS, 2020).

Diante disso, fora a crise do COVID-19 que afetou a economia mundial, o conflito comercial entre Estados Unidos e China tende a afetar a relação dos países do Leste Asiático com o país Norte-americano, uma vez que esse não faz parte do RCEP, aumentando a influência Chinesa nessa região, o que pode trazer impactos não só econômicos, como políticos, uma vez que esse bloco tem capacidade de reduzir o comércio entre não membros em U\$ 48 bilhões (PETRI E PLUMMER, 2020)

Logo, a China ganhará maior influência no mercado mundial, podendo mudar certos parâmetros nos novos acordos comerciais, uma vez que, diferente de outros blocos econômicos, o RCEP não trata de questões trabalhistas ou ambientais (MCCARTHY, 2020), visto que um de seus principais membros não poderia cumprir. O analista Michael Green, afirma que o vazio de influência dos Estados Unidos na Ásia e o fortalecimento das relações da chinesas nessa região, poderão criar dois cenários favoráveis a China, sendo a primeira, a imagem de que ela é a nova líder da econômica mundial, portanto, podendo estabelecer regras comerciais e aumentar a o seu comércio global, enquanto os Estados Unidos vive uma política protecionista (MCCARTHY, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, com o crescimento econômico da China e os novos acordos comerciais firmados por esta, como o RCEP, há uma expectativa do aumento de influência da China diante do cenário global, em virtude disso, uma mudança das regras dos futuros acordos pactuados, uma vez que, como potência econômica os tratos devem buscar incluí-la.

Nesse sentido, os membros do TPP tinham como preceito o cumprimento de obrigações para serem aceitos no bloco, essas eram determinações de padrões ambientais e de trabalho, requisitos esses que a China não conseguiu cumprir, logo, ficando de fora do respectivo tratado. Porém, no RCEP não há cláusulas de obrigatoriedade quanto a essas temáticas, em virtude das diferentes realidades de seus membros, deixando uma abertura para novas regras mundiais.

Conclui-se que o acordo comercial traz *status* para a China, e pode levar a nação a conquistar cada vez maior espaço como grande potência, tendo em vista que a maior economia do mundo, os EUA, sequer encontra-se presente no pactuado, porém, diante do fato de que a China não acata regras básicas ambientais e trabalhistas preconizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por demais instituições a nível mundial,

questiona-se, até que ponto suas conquistas e ganhos são de fato positivas para a população e seus parceiros comerciais.

Por fim, conclui-se ainda que o objetivo do presente estudo fora atingido, posto que foi realizada breve explanação acerca de pontos chave, tais como a conceituação de governança. Foi exposto também o histórico do continente asiático, demonstrando os eventos que se sucederam para condicionar a realidade fática da atualidade, resultando no TPP sem a presença dos EUA, que, finalmente, levou à assinatura do RCEP, com liderança chinesa.

BIBLIOGRAFIA

ALVES, José Eustáquio Diniz, **A participação da ASEAN e da América Latina e Caribe na economia global**, ECO DEBATE. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2019/07/19/a-participacao-da-asean-e-da-america-latina-e-caribe-na-economia-global-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>. Acesso em 24 mai. 2021.

ARMSTRONG, Shiro; WESTLAND, Tom. **Asian Economic Integration in an Era of Global Uncertainty**. Australia: ANU Press, 2018.

BOSIO, Eric. **Os efeitos do Acordo de Associação Transpacífico (TPP) e do Acordo de Parceria Transatlântico de Comércio e Investimento (TTIP) sobre o mercado internacional de fertilizantes**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2018. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/13128/1/000490024-Texto%2BCompleto-0.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2021.

CARNEIRO, Flavio Lyrio. **A Parceria Transpacífica: principais características e impactos sobre a regulação do comércio mundial**. Boletim de Economia e Política Internacional (BEPI), n. 18. 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5323/1/BEPI_n18_Parceria.pdf. Acesso em: 26 mai. 2021.

CARNEIRO, Flavio Lyrio. **Parceria trans-pacífico: Um acordo megarregional na fronteira da regulação do comércio internacional?**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Texto para Discussão, n. 2108. Brasília, 2015. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4643/1/td_2108.pdf. Acesso em: 26 mai. 2021.

COMÉRCIO China-ASEN sobe para 5,6% no semestre e bloco é maior parceiro comercial do gigante asiático. Comex Do Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.comexdobrasil.com/comercio-china-asean-sobe-56-no-semester-e-bloco-e-maior-parceiro-comercial-do-gigante-asiatico/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

CARVALHO, Patrícia Nasser. **O SIGNIFICADO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO DA PARCERIA ECONÔMICA REGIONAL ABRANGENTE**, Revista UFRR. Disponível em: <https://revista.ufrr.br/boca/article/view/PDF1/2735>. Acesso em: 28 mai. de 2021.

COSTA, Ligia. **TRATADO TRANSPACÍFICO DE LIVRE COMÉRCIO: É POSSÍVEL REPARAR OS PREJUÍZOS?**. GVEXECUTIVO, v. 15, n. 1, p. 42-45, jan/jun 2016. Disponível em: <https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/ttp.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2021.

CUNHA, André Moreira; BICHARA, Julimar da Silva; MONSUETO, Sandro Eduardo; LÉLIS, Marcos Tadeu Caputi. **Impactos da ascensão da China sobre a economia brasileira: Comércio e convergência cíclica**. Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, v. 15, n. 03, p. 406-440, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rec/v15n3/02.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2021.

CUTLER, Wendy. **RCEP Agreement: Another Wake-up Call for the United States on Trade**. ASIA SOCIETY POLICY INSTITUTE. Disponível em: <https://asiasociety.org/policy-institute/rcep-agreement-another-wake-call-united-states-trade>. Acesso em: 28 mai. 2021.

FERNANDES, António Teixeira. **Direitos Humanos e Globalização. Repositório Aberto da Universidade do Porto, Portugal**. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7200.pdf>. Acesso em: 21 mai. 2021.

GARCÍA, Juan González. **Causas, evolución y perspectivas de la guerra comercial para China**. Anál. Econ., Cidade do México, v. 35, n. 89, p. 91-116, 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-66552020000200091&lang=pt. Acesso em: 22 mai. 2021.

GONÇALVES, Alcindo. **O conceito de Governança**. XIV Congresso Nacional do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Fortaleza, 2005.

HARRIS, Johnny; VANHAM, Peter. **After the rise of the West and Asia, we need a better form of capitalism**. World Economic Forum, 2021. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2021/01/after-the-rise-of-the-west-and-asia-we-need-a-better-form-of-capitalism>. Acesso em: 21 mai. 2021.

IPEA, **Carta de conjuntura: Um novo acordo comercial para a Ásia e Oceania: a parceria econômica abrangente**. IPEA. n. 49, 2020.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis. **Sobre a China e o “socialismo de mercado” como uma nova formação econômico-social**. Nova Economia [online], Belo Horizonte, v. 30, n. 03, p. 1029-1051, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-6351/5544>. Acesso em: 22 mai. 2021.

KHOMAN, Thanat. **ASEAN Conception and Evolution**. ASSOCIATION OF SOUTHEAST ASIAN NATIONS. Disponível em: https://asean.org/?static_post=asean-conception-and-evolution-by-thanat-khoman. Acesso em: 27 mai. 2021.

MACHADO, Marlon Wander; MATSUSHITA, Thiago Lopes. **Globalização e Blocos Econômicos**. Pontifícia Universidade Católica, São Paulo. DOI: <https://doi.org/10.23925/2526-6284.2019next1p104-132>. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DIGE/article/view/42353>. Acesso em: 24/05/2021.

MCCARTHY, Julie. **Asia-Pacific Nations Sign Huge Trade Deal With China While U.S. Sits It Out**, npr, 2020. Disponível em: <https://www.npr.org/2020/11/17/935322859/asia-pacific-allies-sign-huge-trade-deal-with-china-while-u-s-sits-it-out>. Acesso em: 24 de maio de 2021

MOSQUERA, Mariano. **La agenda institucional de las relaciones internacionales chinas. Análisis del documento oficial sobre la guerra comercial con Estados Unidos**. Estud. Asia Áfr., Cidade do México, v. 55, n. 2, p. 325-356, 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-654X2020000200325&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 29 mai. 2021.

NAKASO, Hiroshi. **Asian Economy: Past, Present, and Future**. Bank of Japan, 2015.

NOGUEIRA, Gislene. **O Brasil nos blocos econômicos: história, teoria e mecanismos inter-regionais e multilaterais**. 2012. 39 f. Monografia (Especialização em Relações Internacionais) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/3753/1/2012_GisleneNogueira.pdf. Acesso em: 24/05/2021.

PEIXOTO, Valter. **A DECLARAÇÃO DA CONCORDÂNCIA DA ASEAN**, Revista Relações Exteriores, 2020. Disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/declaracao-concordia-asean/>. Acesso em: 25 mai. 2021.

PETRI, Calil Fernanda. WEBER, Beatriz Teixeira. **Os efeitos da globalização no processo de Integração dos blocos econômicos**. Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://coral.ufsm.br/mila/publicacoes/reppilla/edicao02-2006/2006%20%20artigo%205.pdf>. Acesso: 24/05/2021.

PETRI, Peter A. **RECEP: The new trade agreement that will shape global economics and politics**, Brookings, Washington, DC, 16 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.brookings.edu/blog/order-from-chaos/2020/11/16/rcep-a-new-trade-agreement-that-will-shape-global-economics-and-politics/>. Acesso em: 28 mai. 2021.

PIZARRO, Juliano; RIAL, Carmen. **Governança global: visões teóricas e pluralidade de atores**. 2018. Disponível em: <https://revistas.unlp.edu.ar/RRII-IRI/article/download/3820/4639>. Acesso em: 19 mai. 2021.

POLIDO, Fabrício Bertini Pasquot. **O desenvolvimento do novo regionalismo asiático no direito de integração: notas sobre a ASEAN e APEC**. Revista de informação legislativa. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176578>. Acesso em: 23 mai. 2021.

ROCHA, Teresinha; ROCHA, Silvio. **O ACORDO TRANSPACÍFICO (TPP) E SEU IMPACTO NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS**. Revista Perspectiva em Educação, Gestão & Tecnologia, Itapetininga - SP, v. 6, n. 12, jul/dez 2017. Disponível em: https://fatecitapetininga.edu.br/perspectiva/pdf/12/artigo12_11.pdf. Acesso em: 26 mai. 2021.

SECRETARIAT, The ASEAN, **ASEAN KEY FIGURES 2020**, aseanstats. Disponível em: https://www.aseanstats.org/wp-content/uploads/2020/11/ASEAN_Key_Figures_2020.pdf. Acesso em: 24 mai. 2021.

TERADA, Takashi. **RCEP Negotiations and the Implications for the United States**. THE NATIONAL BUREAU OF ASIAN RESEARCH. Disponível em: <https://www.nbr.org/publication/rcep-negotiations-and-the-implications-for-the-united-states/>. Acesso em: 28 mai. 2021.

THORSTENSEN, Vera; NOGUEIRA, Thiago. **O Tratado da Parceria Transpacífico (TPP): impactos do novo marco regulatório para o Brasil**. 1 ed. São Paulo: VT, 2017.

YENDAMURI, Praneeth; INGILIZIAN, Zara. **In 2020 Asia will have the world's largest GDP. Here's what that means**, WORLD ECONOMIC FORUM, 2019. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2019/12/asia-economic-growth/>. Acesso em: 26 mai. de 2021.

World Trade Statistical Review. **Organização Mundial do Comércio (OMC)**, 2020. World Economic League Table: A world economic league table with forecasts for 193 countries to 2035. **Centro de Pesquisas Econômicas e Negócios (CEBR)**. 12th ed., 2020.

Wood, Johnny. **What is ASEAN?**. World Economic Forum, 2017. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2017/05/what-is-asean-explainer/>. Acesso em: 23 mai. 2021.